Id:04719DF05136715F

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí –PI
Travessa da Liberdade,12 telefone, CEP: 64.695-000
(0**89) 34551105 – CNPJ 74.019.977/0001-97
www.cmcaldeiraogrande.pi.gov.br - Caldeirão Grande do Piauí – PI

DISTRATO N° 001/2021 DO CONTRATO N° 005/2021

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE - PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de n° **74.019.977/0001-97**, com sede na Rua **Travessa da Liberdade**, nº **12**, Centro, Caldeirão Grande do Piauí - PI, representado neste ato pela senhora **Francisca Josefa Miranda Costa**, brasileira, casada, Presidente da Câmara, inscrito no CPF de n° **883.635.204-97**, com endereço profissional acima constante.

CONTRATADO: **FRANCISCO PLÍNIO LOPES E MACEDO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF de n°770.277.873 – 34, residente e domiciliado na rua Luis Aprígio de Carvalho, 372, centro, Simões-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação para prestar serviços e exercendo as atividades no **PORTAL DE TRANSPARÊNCIA** durante o expediente da Câmara Municipal, ainda exercendo as tarefas correlatas ou serviços que lhe forem determinados pelo empregador, dentro de sua área de conhecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESOLUÇÃO AMIGÁVEL

O presente distrato é firmado de forma amigável e em comum acordo entre as partes, tendo por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO

Fica resguardado o direito da parte distratada em receber e/ou requerer administrativamente eventuais verbas inadimplidas durante a execução do contrato de prestação de serviço. Um vez recebidas todas as verbas devidas pela prestação do serviço, a parte distratada da ampla,geral e irrevogável quitação de todas as verbas contratuais.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 01 de ABRIL de 2021.

Francisca Josefa Miranda Costa
Presidente da Câmara
CPF: 883.635.204-97

Id:0CC53EC28272751D

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
AV. MARTINHO VIEIRA GOMES Nº 36
CNPJ.: 01.724.408/0001-79
CEP: 64.365-000 – NOVO SANTO ANTONIO – PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Novo Santo Antônio, representada por seu presidente, o sr. Enilcio Pereira de Oliveira
CONTRATADO: Posto Santa Cruz III LTDA, CNPJ: 11.688.412/0002-83, neste ato representado por Valdir Ribeiro Cardoso Filho
OBJETO: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para atender asnecessidades da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio
FONTE DE RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal, advindo de repasses Constitucionais do Executivo Municipal
VALOR: O valor anual do contrato é de R$ 14.210,52(Quatorze Mil, duzentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses
DATA: 01/03/2021

Enilcio Pereira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio

Id:089B6E5969D47311

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
Av. São Francisco, S/N – Centro - Fone (86) 3253-0070 - Cep: 64343-000
Juazeiro do Piauí - PI
CNPJ: 01.878.514/0001-07

DECRETO N° 01/2021 Juazeiro do Piauí – PI, 6 de Abril de 2021.

"Decreta Luto Oficial do Poder Legislativo"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Francisco Alves de Oliveira, mais conhecido como Chicão Oliveira; Ex-Secretário de Finanças de nossa cidade (2013-2016), Presidente Municipal do Partido dos Trabalhadores (PT), esposo da atual Secretária de Educação Gláucia Ibiapina e irmão do Ex-Prefeito Antônio José de Oliveira.

CONSIDERANDO o falecimento de TODAS as vítimas da COVID-19 na cidade de Juazeiro do Piauí.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado luto oficial por 3 (três) dias no Poder Legislativo de Juazeiro do Piauí, como Homenagem póstuma para Francisco Alves de Oliveira e todas as vítimas da COVID-19 em nossa cidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Piauí, 06 de Abril de 2021

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí – PI.

José Visgueira Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí.

Id:0E28843ADFFC747A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

EXTRATO PUBLICAÇÃO COM FORÇA DE RATIFICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI
CNPJ: 01.612.607/0001-95
CONTRATADA: **CAPITAL CONTABILIDADE LTDA**
CNPJ: **36.874.711/0001-32**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA EM SISTEMA DE EDUCAÇÃO
Fundamentação legal: ART. 2 II c/c art. 13 Lei 8.666/93
Data assinatura: 26 de março de 2021
Valor Global R$ 17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais)
Informações: Setor das Licitações e Contratos - Secretaria de Administração – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI